

**PORTARIA GERENCIAL N°64, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa n° 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. N° 260/2020–GERAD.

RESOLVE:

Art. 1°. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Karla Jaqueline Martins Lima
Emprego: Profissional Analista Superior – Analista Técnica
Lotação: Núcleo de Documentação e Protocolo – Gerência Administrativa
Período de Afastamento: 16/11/2020 à 20/11/2020 (05 dias)

SUBSTITUTO:

Nome: Ana Beatriz Meneses dos Santos
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST/ Ocupação: Assistente Administrativa
Lotação: Núcleo de Documentação e Protocolo – Gerência Administrativa
Período de Substituição: 16/11/2020 à 20/11/2020 (05 dias)

Remuneração por substituição:

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa n° 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso I)

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa n° 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso II)

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 16 de novembro de 2020.

EDUARDO PEREIRA
Gerente Executivo do CAU/BR